

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J1**

**Processo nº 3849/16.9T8VNF**

**Insolvência de “Teresa Maria Ribeiro da Silva”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – **Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 29 de julho de 2016

# Insolvência de “Teresa Maria Ribeiro da Silva”

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Teresa Maria Ribeiro da Silva"**  
**Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicã**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.)- Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	<b>AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692			55,87 €			55,87 €				Serviços	<b>AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	<b>Felix Ribeiro de Matos</b> Vieira Pascoal Fernandes, nº 11, R/C 4715-281 Braga			2.650,81 €			2.650,81 €				Rendas	
3	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500					6.388,99 €	5.242,08 €	1.146,91 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Reversão	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 197 829 074
4	<b>José Barros Pinto</b> Lugar de Parada 4845-023 Vieira do Minho NIF / NIPC: 187 307 237			4.245,24 €			4.245,24 €				Relacionado	
5	<b>Manuel Domingues Rouceiro</b> Lugar da Igreja, Gavieira 4970-150 Arco de Valdevez NIF / NIPC: 204 756 022			9.521,41 €			9.521,41 €				Rendas	
6	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			597,73 €		342,64 €	940,37 €				Serviços	<b>Armando Rodolfo Silva, Drº</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
7	<b>Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.</b> Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180			4.017,86 €			4.017,86 €				Serviços/ Fornecimentos	
	<b>Total</b>			<b>21.088,92 €</b>		<b>6.731,63 €</b>	<b>26.673,64 €</b>	<b>1.146,91 €</b>				

29 de Julho de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Teresa Maria Ribeiro da Silva”

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Teresa Maria Ribeiro da Silva"

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				6.388,99 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito ao valor devido no caso de se verificar a reversão contra o devedor
2	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751				342,64 €		Crédito sob condição suspensiva refere-se a despesas e honorários com Agente de Execução que o credor venha a suportar
<b>Total</b>					<b>6.731,63 €</b>		

29 de julho de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Teresa Maria Ribeiro da Silva”

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# Anexo C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Teresa Maria Ribeiro da Silva"**  
**Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF / NIPC: 504 807 692	153,27 €	55,87 €	97,40 €	Encontra-se prescrito o direito do credor exigir o pagamento do crédito proveniente das facturas nº 30700084, 30677951 e 30658936 e respectivos juros, nos termos do artigo 10º da Lei nº 23/96, de 26 de Julho	<b>AGERE - Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga - EM</b> Praça Conde Agrolongo, nº 115 4700-312 Braga NIF: 504 807 692
2	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	6.388,99 €	6.388,99 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, pois credor não demonstra ter efectuado, de forma definitiva, a reversão contra o devedor	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 197 829 074
<b>Total</b>		<b>6.542,26 €</b>	<b>6.444,86 €</b>	<b>97,40 €</b>		

29 de julho de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Teresa Maria Ribeiro da Silva”

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

---

# Anexo D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Teresa Maria Ribeiro da Silva"

Processo nº 3849/16.9T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J1) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Felix Ribeiro de Matos</b> Viela Pascoal Fernandes, nº 11, R/C 4715-281 Braga	2.650,81 €	Rendas
2	<b>José Barros Pinto</b> Lugar de Parada 4845-023 Vieira do Minho NIF / NIPC: 187 307 237	4.245,24 €	Relacionado
3	<b>Manuel Domingues Rouceiro</b> Lugar da Igreja, Gavieira 4970-150 Arco de Valdevez NIF / NIPC: 204 756 022	9.521,41 €	Rendas
4	<b>Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.</b> Avenida D. João II, Lote 1.04.01, Parque das Nações 1998-017 Lisboa NIF / NIPC: 502 544 180	4.017,86 €	Serviços/ Fornecimentos
	<b>Total</b>	<b>20.435,32 €</b>	

29 de julho de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)